



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO**

<b>I - Apresente a necessidade a ser atendida:</b>		
Prover o TSE com equipamentos de gestão documental por microfilmagem, funcionais e adequados ao serviço prestado. Tendo em vista que o TSE não dispõe de pessoal especializado, faz-se necessário a contratação de empresa do ramo para prestar a manutenção, visando o perfeito funcionamento dos equipamentos.		
<b>II - Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:</b>		
Seção de Arquivo, COGED, SGI, TSE.		
<b>III - Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:</b>		
Deterioração, inutilização, diminuição da vida útil do equipamento.		
<b>IV - Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:</b>		
<b>OE5 - Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento</b> Refere-se a garantir a continuidade dos serviços por meio da documentação dos processos de trabalho e da organização e transmissão do conhecimento produzido internamente, além da divulgação, guarda e categorização das informações históricas e de interesse produzidas e recebidas pelo TSE.		
<b>V - Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:</b>		
	<b>Solução identificada</b>	<b>Detalhamento das Soluções</b>
1 <sup>a</sup>	Manutenção do equipamento	<p>a) Descrição sucinta da solução: Manutenção preventiva dos equipamentos: leitora e Scanner de microfilmes.</p> <p>b) Os equipamentos envolvidos: leitora de microfilme , modelo KODAK 2400 DSV, carregador UC-2, SÉRIE 35017715 , e scanner de microfilme.</p> <p>c) Vantagens: Custo, relativamente, baixo. Agilidade na prestação do serviço.</p> <p>d) Desvantagens: obsolescência do Equipamento.</p> <p>e) Órgãos que adotaram a solução, se couber: Câmara dos Deputados</p> <p>f) Valor estimado: <b>R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)</b></p>

2ª	Aquisição de novos equipamentos de microfilmagem	<p>a) Descrição sucinta da solução: Aquisição de Equipamento de Leitora e Scanner de microfilme novos.</p> <p>b) Os equipamentos envolvidos: Leitora e Scanner de microfilme</p> <p>c) Vantagens: Modernização de equipamento</p> <p>d) Desvantagens: Custo Elevado</p> <p>e) Órgãos que adotaram a solução, se couber: Ministério das Relações Exteriores. (Documento SEI nº <a href="#">1494219</a>).</p> <p>f) Valor estimado: <b>R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais)</b> Aquisição realizado por meio de Pregão Eletrônico, realizado pelo MRE (Ministério das Relações Exteriores) no Ano de 2018.</p> <p><b>Obs.: ressaltamos que os nossos equipamentos patrimoniados sob os números 44905 e 44906, foram adquiridos nos anos de 2008 e 2009, pela importância de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil), como mostra o documento SEI nº <a href="#">1504124</a>.</b></p>
----	--	--

**VI - Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:**

Prestação de serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva com suporte técnico telefônico, para a leitora de microfilme, modelo KODAK 2400 DSV, carregador UC-2, SÉRIE 35017715, e scanner de microfilme, marca Image Data, modelo Scanpro 2000, SÉRIE 71396, pelo **período de 12 meses**, consoante especificações, exigências e prazos deste Projeto Básico.

A manutenção preventiva e /ou corretiva abrange a troca correta de suprimentos, revisão do scanner, lubrificação das peças, limpeza interna, avalia quanto a necessidade de reparos e trocas de peças. Melhorando, assim, o aproveitamento da capacidade de produção, além de prolongar a vida útil dos equipamentos.

Informa-se que a data de aquisição dos equipamentos: scanner de microfilme foi adquirido no ano 2008 enquanto a leitora de microfilme foi adquirida no ano 2009.

Cabe-nos ressaltar que os equipamentos estão em ótimo estado de conservação e atende perfeitamente aos serviços prestados pela Seção. Não há histórico de intervenções corretivas.

Por fim, entendemos que equipamentos que foram adquiridos pela importância de **R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)** devem-se manter em perfeita condições de uso, tendo em vista que o custo de manutenção representa pouco mais de 4,39% do valor de aquisição.

Diante do exposto esta Seção entende ser mais vantajoso para a Administração Pública arcar com os custos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, que tem Valor estimado em **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

**VII - Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:**

O serviço de manutenção preventiva deverá ser realizado mensalmente ou a cada 02 (dois) meses, para certificação das perfeitas condições de funcionamento geral dos equipamentos, limpeza, lubrificação, e ajustes.

O serviço de manutenção corretiva deverá ser realizado sempre que houver necessidade para correção de defeitos, falhas e reparos, com vistas a restabelecer o correto e pleno funcionamento dos equipamentos.

**VIII - Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:**

Sim, o que for mais vantajoso para a Administração Pública.

**IX - Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:**

Após consulta à Seção de Gestão Socioambiental (Segesa), para verificação quanto a eventuais critérios de sustentabilidade, registros ou certificações a serem aplicados à presente contratação, conforme Informação SEGESA/COGESO/SMG nº 80/2020 Documento SEI nº [1502727](#), na qual sugere os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.
- Logística reversa.
- Atendimento à diretiva Rohs.
- Apresentação do CTF/APP do fabricante dos produtos.
- A contratada não deve possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo.
- A contratada, ou seus dirigentes, não deve ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.
- Atendimento à reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 8.213/91.
- Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Por fim, entende-se que por tratar-se de uma solução que já vem sendo empregada em exercícios anteriores, não haveria impedimento para a contratação dessa solução.

**X - Indique o valor estimado para a contratação:**

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), consoante Anexo [1427244](#) - Proposta de Prestação de Serviço.

**XI - Aquisição anterior no TSE:**

<b>Processo nº:</b>	<a href="#">2019.00.000000971-6</a> Contrato-TSE nº 1/2020
<b>Fornecedor:</b>	CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,
<b>Resultado da análise:</b>	Em relação à contratação anterior não foram observados equívocos e/ou dificuldades na execução do processo. Não houve ocorrências, nem penalidades imputadas à contratada. A contratação anterior ocorreu de forma eficiente e eficaz, não tendo nenhum contraponto. Podendo-se, assim, manter o modelo atual.

**XII - Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:**

A solução eleita é mais vantajosa economicamente, para a Administração Pública, tende em vista apresenta um investimento de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, enquanto que a aquisição de novos equipamentos similares teria um custo de pouco mais de **R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais)**, tendo como base a aquisição realizado por meio de Pregão Eletrônico, realizado pelo MRE (Ministério das Relações Exteriores) no Ano de 2018.

Cabe ressaltar que tais equipamentos foram adquiridos pela importância de **R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil)**, como mostra o documento SEI nº [1504124](#).

Dessa forma, entende-se que a manutenção do patrimônio é economicamente mais vantajoso que uma aquisição nova.

Há que se levar em conta que uma nova aquisição resultaria em 02 bens de alto custo e em bom funcionamento ociosos, gerando lixo eletrônico desnecessariamente.

#### **XIII - Indicação orçamentária:**

A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - 02.122.0033.20GP.0001", conforme Documento SEI nº [1499506](#), cuja disponibilidade será informada posteriormente Seção de Gestão Orçamentária, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF).

#### **XIV - Observações:**

Conforme orientação constante na Informação SEGESA/COGESO/SMG nº 80/2020 (Documento SEI Nº [1502727](#)) " Sugere-se pesquisa junto ao mercado e posterior inclusão de exigência editalícia para atendimento ao art. 32, verificando a capacidade de possíveis interessados no certame em disponibilizar produtos com embalagens marcadas com a simbologia de identificação dos materiais, conforme *ABNT NBR 16182:2013 - Embalagem e acondicionamento — Simbologia de orientação de descarte seletivo e de identificação de materiais*. Em se tratando de embalagens plásticas, adota-se a simbologia contida na *ABNT NBR 13230 - Embalagens e acondicionamentos plásticos recicláveis — Identificação e simbologia*."

Além de fornecer outra orientações.

#### **XV - Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:**

**TAMARA FERREIRA RODRIGUES**  
**CHEFE DE SEÇÃO - SUBSTITUTO(A)**



Documento assinado eletronicamente em **09/12/2020, às 18:05**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1525136&crc=4A94DB91)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1525136&crc=4A94DB91](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1525136&crc=4A94DB91),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1525136** e o código CRC

**4A94DB91**.

Criado por [tamara.rodrigues](#), versão 13 por [tamara.rodrigues](#) em 09/12/2020 18:00:10.

[2020.00.000008449-7](#)

Documento nº 1525136 v13